SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 135, de 1998

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO SENADO FEDERAL, O NOME DO DOUTOR JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, ESCOLHIDO PARA EXERCER O CARGO DE MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, NA VAGA RESERVADA A ADVOGADO E DECORRENTE DA APOSENTADORIA DO MINISTRO PAULO CESAR CATALDO.

MENSAGEM Nº 135, DE 1998

SENADO FEDERAL
À Comissão de
CONST. JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 20/04/98

Mensagem nº 459

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo.

Os méritos do indicado JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo "curriculum vitae".

Brasília, 15 de abril de 1998.

EM/MJ Nº 200 /98.

Brasília, 2 de abril de 1998.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência expediente que objetiva iniciar o procedimento para prover um cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservado a advogado e decorrente da aposentadoria do Ministro Paulo César Cataldo.

Com vistas ao preenchimento do aludido cargo, o Doutor João Batista da Silva Fagundes solicitou as ações deste Ministério no sentido de ter o seu nome submetido à apreciação de Vossa Excelência.

A cogitada indicação encontra amparo nos arts. 84, inciso XIV; 122, inciso I; e 123, parágrafo Único, inciso I, da Constituição.

Cumpre salientar que o nome do indicado deverá ser transmitido ao Senado Federal para aprovação.

Respeitosamente,

JOSÉ DE JESUS FILHO
Ministro de Estado da Justiça, Interino

(Processo MJ nº 001936/98-65

CURRICULUM VITAE

JOÃO BATISTA FAGUNDES

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESOAIS

1.1. Nome: *JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES*
1.2. Filiação: *Euclides Fagundes e Florentina da Silva Fagundes*

1.3. Nacionalidade: Brasileira
1.4. Naturalidade: Uruguaiana - Rio Grande do Sul
1.5. Data de Nascimento: 05 de abril de 1936
1.6. Estado Civil: Casado
1.7. End. Resid.: QL 24 Conj. 09 casa 16 - Lago Sul
71665-095 - Brasília-DF
Telefone: (061) 367-1761 ou (061) 367-1273

1.8. Ordem dos Advogados do Brasil: O.A.B.-DF - 5.300
1.9. C.I.C.: 012.668.706-44
1.10. Ident. Militar nº: 033633280-4-M.Ex.
1.11. Cart. de Motorista nº: 005033463-DF

2. COMPOSIÇÃO FAMILIAR

2.1. Esposa: IRENE KORST FAGUNDES
Professora de Inglês da Fundação Educacional do Distrito Federal

2.2. Filhos:

2.2.1. BRUNO KORST FAGUNDES
Engenheiro Eletrônico - Pós graduado na Universidade do Canadá, onde reside há 6 anos.

2.2.2. GUSTAVO KORST FAGUNDES
Médico - Escola Paulista de Medicina, 1996

2.2.3. VICTOR KORST FAGUNDES
Estudante Universitário - 8º Semestre do Curso de Engenharia Civil da Escola Politécnica - USP.

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

3.1. CURSOS MILITARES:

3.1.1. Engenharia - Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN, Rio de Janeiro - 1956/57/58.

3.1.2. Escola de Educação Física do Exército/Urca - Rio de Janeiro (1962).

3.1.3. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Rio de Janeiro (1972).

3.2. CURSOS CIVIS:

3.2.1. Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais - Faculdade Nacional de Direito - Universidade do Brasil (1967).

3.2.2. Doutorado em Direito Penal - Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (1969).

3.2.3. Direito Penal Militar - CEUB - Brasília-DF (1975).

3.2.4. Política e Estratégia - Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG (1976).

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Como Oficial do Exército, exerceu todas as funções compatíveis com a hierarquia militar, desde oficial subalterno a comandante de Unidade, nas seguintes Unidades da Federação: Paraíba, Ceará, Piauí, Maranhão, Rondônia, Roraima, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Brasília.

4.2. Ajudante de Ordens e Chefe de Gabinete de Ministro Militar do Superior Tribunal Militar.

4.3. Professor de Organização Social e Política do Brasil do Colégio Militar de Brasília.

4.4. Chefe da Representação do Território Federal de

Roraima na Capital Federal.

4.5. Professor de Direito Penal na Universidade do Distrito Federal - AEUDF.

4.6. Professor do Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal.

4.7. Professor da Academia Nacional de Polícia, Brasília/DF.

4.8. Assessor Jurídico do Superior Tribunal Militar.

4.9. Conferencista convidado da Escola de Guerra Naval/Praia Vermelha - Rio de Janeiro (1992).

4.10. Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado Maior da Aeronáutica (1993).

4.11. Conferencista convidado da Escola de Comando e Estado Maior do Exército (1993).

4.12. Conferencista convidado da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (1994).

4.13. Assessor Especial do Ministro dos Transportes - 1995 - 1996.

4.14. Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA (ENASA) - 95/96.

4.15. Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da ENASA para o Governo do Estado do Pará - 1996.

5. MANDATOS ELETIVOS

5.1. Deputado Federal à 47ª Legislatura (1983/87) - Território Federal de Roraima.

5.2. Deputado Federal à 49ª Legislatura (1990/94) - Estado de Roraima.

6. DESTAQUES PARLAMENTARES

6.1. Presidente da Comissão de Minas e Energia da Câmara dos Deputados (1985).

6.2. Vice-Presidente da Comissão de Defesa Nacional (1992).

6.3. Titular da Comissão de Economia (1993).

6.4. Vice-Líder do PMDB (1993/94).

6.5. Relator da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a emitir parecer sobre a Lei Orgânica das Polícias Civis (1993).

6.6. Presidente da Comissão Especial da Câmara dos Deputados destinada a emitir parecer sobre a proposta de Emenda Constitucional que trata sobre a desmilitarização das Polícias Militares (1993).

7. MISSÃO NO EXTERIOR

7.1. Representante da Câmara dos Deputados em Conferências Internacionais em CARACAS, BOGOTÁ, LISBOA, PARIS, MADRID e BRUXELAS.

7.2. Debatedor convidado pela Televisão Estatal da Espanha como participante de um debate a respeito da legislação que rege a Questão Indígena (MADRID-1983).

7.3. Conferencista convidado para conferência internacional sobre a liberdade de culto (TÓKIO/JAPÃO - 1984).

7.4. Representante da Câmara dos Deputados na conferência sobre o BRASIL NA ANTÁRTICA - Base Comandante

Ferraz (Polo Sul - 1994).

8. CONDECORAÇÕES

8.1. Medalha Mérito Santos Dumont - Ministério da Aeronáutica - Brasília, (1975).

8.2. Medalha do Pacificador - Ministério do Exército - 1980.

8.3. Medalha Militar de Prata - 30 anos de serviço militar - Ministério do Exército, Brasília (1982).

8.4. Medalha do Mérito Militar - Grau Comendador - Ministério do Exército (1984).

8.5. Medalha do Mérito de Brasília, Governo do Distrito Federal (1985).

8.6. Medalha do Mérito Aeronáutico - Grau Comendador - Ministério da Aeronáutica, Brasília (1985).

8.7. Medalha do Mérito Naval - Grau Comendador - Ministério da Marinha, Brasília (1986).

8.8. Medalha do Mérito Judiciário Militar - Grau Grande Oficial - Superior Tribunal Militar (1986).

8.9. Medalha do Forte São Joaquim - Governo do Estado de Roraima (1991).

8.10. Medalha do Mérito das Forças Armadas - Grau Comendador - Estado-Maior das Forças Armadas, Brasília (1993).

8.11. Medalha Tobias de Aguiar - Polícia Militar de São Paulo (1992).

8.12. Medalha do Mérito Rio Branco - Ministério das Relações Exteriores, Brasília (1994).

8.13. Medalha Tiradentes - Polícia Militar do Distrito Federal (1995).

8.14. Medalha D. Pedro II - Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (1995).

8.15. Medalha do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo - Título de Bombeiro Honorário - Polícia Militar do Estado de São Paulo (1995).

9. OBRAS PUBLICADAS

9.1. Conselho de Disciplina - Revista do Direito Militar, nº 7, 1971.

9.2. A Obediência Hierárquica Militar na Legislação Penal Brasileira - Revista do Direito Militar, nº 4, 1975.

9.3. O Posto e a Patente perante o Conselho de Justificação - Revista de Informação Legislativa, nº 44, Brasileira, Senado Federal.

9.4. Processo e Julgamento dos Crimes de Deserção e Insubmissão - CEGRAF, Brasília, 1976.

9.5. A Competência da Justiça Militar no Julgamento do Crime Político - Revista de Informação Legislativa, Brasília, Senado Federal, 1978.

9.6. Organização Social e Política do Brasil - Livro Didático adotado nos Colégios Militares - CEGRAF, Brasília, 1981.

9.7. A Verdade sobre o Índio - Câmara dos Deputados, 1995.

9.8. A Justiça do Comandante - Obra doutrinária adotada como orientação às atividades pertinentes à Justiça Militar. CEGRAF, Brasília (1988).

9.9. Aborto - Homicídio contra a mais indefesa das vítimas (1994).

9.10. Coletânea de Discursos Parlamentares (1994).

9.11. Mobilização Nacional (1995).

9.12. O Poder de Polícia (1997).

10. FUNÇÃO ATUAL

10.1. Representante da União e Presidente do Conselho Diretor encarregado da transferência da Empresa de Navegação da Amazônia (ENASA) para o Governo do Estado do Pará.

Brasília, 11 de novembro de 1997.

José Bento da Silva Neto

SENADO FEDERAL
Protocolo Legislativo
M.S.F. N.º 135/98
Fls. 10

Aviso nº 506 - SUPAR/C. Civil.

Em 15 de abril de 1998.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Doutor JOÃO BATISTA DA SILVA FAGUNDES, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Atenciosamente,

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

A Sua Excelência o Senhor
Senador RONALDO CUNHA LIMA
Primeiro Secretário do Senado Federal
BRASÍLIA-DF.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
OS: 17086/2011